



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)

Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0483/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE UM REDUTOR DE VELOCIDADE TIPO "LOMBADA" NA ESTRADA MUNICIPAL FÁBIO CAVALLARI, MAIS PRECISAMENTE DEFRENTE AO N.º. 566).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que instale um redutor de velocidade tipo "lombada" na Estrada Municipal Fábio Cavallari, mais precisamente defrente ao n.º. 566, atendendo solicitações de moradores e condutores de veículos que por ali trafegam.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de Julho de 2008.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS**  
**COLINHA**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Segundo populares no local têm ocorrido diversos acidentes e a iminência de atropelamentos, o que tem causado temor e indignação nos moradores, que solicitam uma providência urgente. Eles pedem a colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" para que os veículos diminuam a velocidade e prestem maior atenção aos pedestres.

Dessa forma, deverá ser feita uma avaliação do local a fim de solucionar referido problema e proporcionar mais segurança no trânsito, sobretudo aos pedestres, que são os mais prejudicados com a alta velocidade dos veículos.

Se observada a sinalização e a velocidade determinada para referido redutor de velocidade, podemos reduzir o número de acidentes e sua gravidade, bem como propiciar maior segurança na travessia de pedestres.

Ressalta-se que no local existe placas de trânsito mostrando a velocidade permitida e advertência os motoristas sobre o excesso de velocidade, mas, no entanto não existe fiscalização, o que de certa forma faz com que os motoristas que transitam pelo referido local não respeitem a velocidade permitida, principalmente os motoristas de caminhões que transportam cana-de-açúcar.

Outrossim, esperamos que o Executivo através do órgão competente, tome as devidas providências para atender a comunidade solicitante, contribuindo com a melhoria na segurança da população, em especial das crianças e idosos.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS.  
(\*) (\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:15:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346068-0U1Y4H-8AY76L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

